Auto de Penhora e Avaliação de Bens

Proc. 0003271-32.2023.8.26.0286 - 2ª Vara Cível de Itu/SP

Mandado 610010952760

Aos 01 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Itu/SP, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Alteração de Coisa Comum que Aldeir Araujo da Costa move a Gilberto Ferreira Dantas pela qual **procedi à penhora e avaliação** do(s) abaixo descrito(s):

- Um veículo HONDA/CG 160 FAN, cor PRATA, Ano/Modelo: 2019/2020; Placa: EOC8309, Chassi: 9C2KC2200LR039775,

- **Constatação:** BOM ESTADO

- **Avaliação: em consulta aos aplicativos "Consulta Placas" encontrei o valor estimado em R$** 14.412,00 CATORZE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS

Feita a Constatação, Penhora e AVALIAÇÃO, nomeei como fiel depositário o(a) Sr. GILBERTO FERREIRA DANTAS CPF 119.742.008-84; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Edson Akio Ninomiya
Oficial de Justiça - Matr.351.308-0

Depositário

Auto de Penhora e Avaliação de Bens

Proc. 0003271-32.2023.8.26.0286 - 2ª Vara Cível de Itu/SP

Mandado 610010952760

Aos 01 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Itu/SP, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Alteração de Coisa Comum que Aldeir Araujo da Costa move a Gilberto Ferreira Dantas pela qual **procedi à penhora e avaliação** do(s) abaixo descrito(s):

- Um veículo FIAT/UNO FIRE, cor BRANCA, Ano/Modelo: 2003/2004; Placa: DIV4636, Chassi: 9BD15802544497724,

- **Constatação:** BOM ESTADO, RODAS LIGA LEVE, ESTOFADOS DOS BANCOS EM BOM ESTADO

- **Avaliação: em consulta aos aplicativos "Consulta Placas" encontrei o valor estimado em R$** 13.141,00 TREZE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS

Feita a Constatação, Penhora e AVALIAÇÃO, nomeei como fiel depositário o(a) Sr. GILBERTO FERREIRA DANTAS CPF 119.742.008-84; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Edson Akio Ninomiya
Oficial de Justiça - Matr.351.308-0

Depositário

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Central de Mandados - Itu

R. Luiz Bolognesi - Bairro: Brasil - CEP: 13301-900 - Fone: (11) 4022-1101

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003271-32.2023.8.26.0286/SP

Assunto: Alteração de Coisa Comum

EXEQUENTE: ALDEIR ARAUJO DA COSTA
EXECUTADO: GILBERTO FERREIRA DANTAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao R. Mandado 610010952760, procedi diligências ao endereço indicado, Rua Gina Savioli Menabo, 69, Conjunto Habitacional Uniao - Itu/SP (Residencial), e dia 01/07/2026, às 14:40h, **PROCEDI à Penhora e Avaliação dos bens do executado**, conforme auto anexo; e, após, **INTIMEI o executado GILBERTO FERREIRA DANTAS da penhora e avaliação feitas**, e, para que o mesmo, querendo, apresente defesa que por ventura tiver, dentro do prazo legal. De tudo bem ciente ficou e recebeu contrafé.

Certifico, mais, que **DEIXEI de proceder à penhora do bem veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, placa MRT25178, tendo em vista NÃO localiza-lo neste endereço indicado**; sendo informado pelo executado de que este veículo está na posse de seu filho em outro endereço; o executado não revelou o endereço do local deste veículo. portanto devolvo o presente mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade edou fé.

ato - 1.

Documento eletrônico assinado por **EDSON AKIO NINOMIYA, Oficial de Justiça** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610012955368v1** e do código CRC **806fd11d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDSON AKIO NINOMIYA
Data e Hora: 4/7/2026, às 16:54:6
